

DELIBERAÇÃO 031/CMAS/2012

Corumbá, 25 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação da Escala do Pedágio da Rodovia Ramon Gomez no período de 30 de setembro a 02 de novembro de 2012, pela entidades inscritas no CMAS e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ - CMAS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/09/2012, Ata 50^a,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Escala do Pedágio da Rodovia Ramon Gomez no período de 30 de setembro a 02 de novembro de 2012, pelas entidades inscritas no CMAS.

ESCALA PEDAGIO - 2012

DIA SETEMBRO

30 MSMT – Cidade D. Bosco

DIA OUTUBRO

07 Ong Paz e Natureza

11 APAE

12 Casa de Acolhimento Marisa
Pagge

14 D'Young Geração Diferente

21 Asilo São José

28 CAIJ

DIA NOVEMBRO

02 Oficina Mãos Amigas

Art. 2º - Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO

Presidente do CMAS

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>